

DECRETO Nº 073, DE 24 DE JULHO DE 2017.

*Dispõe sobre a extinção do vínculo efetivo e declara a vacância do cargo de auxiliar de serviços gerais ocupado pela servidora **MARIA DUCILENE CARDOSO LIMA**, tendo em vista sua aposentadoria por invalidez e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO, Estado do Piauí, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Miguel do Tapuio e o Estatuto dos servidores públicos municipais, e,

Considerando a informação apresentada nesta prefeitura municipal de que a servidora municipal **MARIA DUCILENE CARDOSO LIMA**, aposentou-se por invalidez permanente;

Considerando que aposentadoria constitui uma das hipóteses de extinção de vínculo efetivo do servidor com a administração pública municipal, passando este para inatividade a ser remunerado pelo instituto oficial do Município (INSS);

Considerando que a extinção do vínculo efetivo por aposentadoria torna vago o cargo exercido pela servidora, ora inativada;

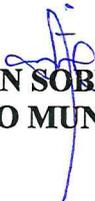
DECRETA:

Art. 1º - Fica extinto o vínculo efetivo e declarada a vacância do cargo de auxiliar de serviços gerais, ocupado pela servidora **MARIA DUCILENE CARDOSO LIMA**, portadora do RG nº 712.970 e CPF nº 386.696.923-68, com lotação na Localidade “Coqueiro”, com carga horária de 40 horas, em face de sua aposentadoria por invalidez, nos termos do acordo homologado no processo judicial nº 0007793-57.2017.4.01.4000, que tramita na Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, em 24 de julho de 2017.


JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS
PREFEITO MUNICIPAL